

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5e3ixhoq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  05/06/2024  Projeto de lei nº 1170/2024  Protocolo nº 5995/2024  Processo nº 1785/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE  
MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIAO DO  
ALTO ARAGUAIA - ARAGUAIA RECICLA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da região do Alto Araguaia – Araguaia Recicla, inscrita no CNPJ/MT sob o nº 49963443/0001-77, com sede no município de Alto Araguaia - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da região do Alto Araguaia – Araguaia Recicla tem como foco promover atividades de coleta, triagem, processamento e comercialização de materiais recicláveis. Isso contribui diretamente para a preservação do meio ambiente e fomenta a economia circular na região. Suas ações estão perfeitamente alinhadas com as políticas públicas estaduais de gestão de resíduos sólidos e desenvolvimento sustentável.

Além disso, a Araguaia Recicla possui um caráter genuinamente filantrópico e assistencial. Eles atuam sem fins lucrativos, com o objetivo de incluir social e economicamente os catadores de materiais recicláveis da região. Essa é uma população extremamente vulnerável, e a associação desempenha um papel fundamental na geração de renda, melhoria das condições de trabalho e promoção da dignidade dessas pessoas.

Outro ponto relevante é a abrangência estadual e a importância pública das atividades da associação. Ela atua em uma região estratégica do estado, impactando positivamente diversos municípios do Alto Araguaia. Suas ações contribuem para a redução do volume de resíduos enviados aos aterros sanitários, prolongando a vida útil desses locais e diminuindo os custos de gestão de resíduos para o poder público.



Por fim, é importante destacar a transparência e a governança da Araguaia Recicla. O estatuto demonstra uma estrutura democrática, com a participação ativa dos associados nas decisões. Existem mecanismos de prestação de contas e monitoramento, garantindo a correta aplicação dos recursos.

Diante de todo esse contexto, fica evidente que a declaração de utilidade pública estadual da Associação Araguaia Recicla trará benefícios significativos para a região, fortalecendo as políticas públicas de meio ambiente, economia circular e inclusão social no estado. É uma entidade que merece ser reconhecida e valorizada por seu importante trabalho.

Compartilhar

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 05 de Junho de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual